



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=608>





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Extrato de Contrato: 001/ATA08/2019/2019**
Contratação de pessoa jurídica para produção (incluindo: apresentação de show artístico do gênero musical), para as festividades em comemoração ao dia do evangelho na cidade de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal

- ✓ **Extrato de Contrato: 002/ATA07/2019/2019**
Contratação de pessoa jurídica para locação de som e sistema de iluminação, para as festividades em comemoração ao dia do evangelho na cidade de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 005/2019**
Ato Convocatório para Assinatura do Contrato da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 005/2019**
Ato Convocatório para Assinatura do Contrato da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2019

- ✓ **Errata: 016/021/2019**
Errata Extrato do Contrato 016/021/2019

- ✓ **Ato Convocatório de Contrato: 027/2018/2019**
Ato Convocatório para Assinatura do Contrato

- ✓ **Nomeação: 14 10 001/2019**
Decreto de Nomeação

- ✓ **Decreto: 14 10 002/2019**
Decreto de Exoneração

- ✓ **Nomeação: 14 10 002/2019**
Decreto de Nomeação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Licitações

Termo de Adesão: 005\2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/ATA08/2019: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PP Nº 004/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA. PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO (INCLUINDO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GÊNERO MUSICAL) PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELHO NA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE LIMA CAMPOS - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA. ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA E A EMPRESA: E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12. ESPÉCIE: Contrato de Serviço. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para produção (incluindo: apresentação de show artístico do gênero musical), para as festividades em comemoração ao dia do evangelho na cidade de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos - MA, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - PP Nº 004/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA. BASE LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 004/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Bernardo do Mearim/MA. **VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14 de Outubro de 2019; Vigência: até 29 de Novembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.0019; PROJ. ATIVIDADE: 2.062 - Realização de Festividades Culturais; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretaria Municipal de Administração, e Sr. Orlando da Conceição Rocha, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, pela contratante e E. TALES COSTA LIMA - ME, representada pelo Sr. ENIO TALES COSTA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 14 de Outubro de 2019.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 14 10 001/2019

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Licitações

Termo de Adesão: 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/ATA07/2019: CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PP Nº 004/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA. PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO LOCAÇÃO DE SOM E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELHO NA CIDADE DE LIMA CAMPOS/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE LIMA CAMPOS - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA. ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA E A EMPRESA: C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.209.340/0001-55. PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.209.340/0001-55.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

ESPÉCIE: Contrato de Serviço. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação de som e sistema de iluminação, para as festividades em comemoração ao dia do evangelho na cidade de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos - MA, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - PP Nº 004/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA. **BASE LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 004/2019, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Bernardo do Mearim/MA. **VALOR: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 14 de Outubro de 2019; Vigência: até 29 de Novembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNI. ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Sec. Mun. Esporte, Cultura e Turismo; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13.392.0019; **PROJ. ATIVIDADE:** 2.062 - Realização de Festividades Culturais; **ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretaria Municipal de Administração, e Srº. Orlando da Conceição Rocha, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, pela contratante e C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 14 de Outubro de 2019.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 14 10 001/2019

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - Grupo: Licitações

Termo de Adesão 005/2019

Ato Convocatório de Contrato Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019.

Pelo presente instrumento, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.209.340/0001-55, com sede na TV Crescimento Raposo, nº. 55, Sala 01, Centro - Pedreiras/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, referente ao Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Outubro de 2019.

ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Decreto nº 04 05 002/2018

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - Grupo: Licitações

Termo de Adesão 005/2019

Ato Convocatório de Contrato Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

Pelo presente instrumento, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, E. TALES COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.832.178/0001-12, com sede na Rua 03, Casa 30 L, Parque Henrique, Pedreiras/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, referente ao Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2019.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Outubro de 2019.

ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Decreto nº 04 05 002/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Grupo: Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

Errata

Extrato do Contrato: 016/021\2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA - Comunica que a publicação do extrato de contrato referente à Pregão Presencial nº 021/2019, Publicação "Diário Oficial do Município", no dia 11 de outubro de 2019. **ONDE LÊ-SE:** "extrato do contrato 01/021/2019". **LEIA-SE:** "extrato do contrato 016/021/2019", Ficam ratificadas todas as informações contidas no extrato do contrato não alterado por este instrumento.

Lima Campos - MA. 14 de outubro de 2019.

Jailson Da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA nº16379

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Grupo: Licitações

Ato Convocatório de Contrato: 027/2018

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D. B. M. COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, situada na Av. 15 de janeiro, nº 214, centro, na cidade de Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de Outubro de 2019.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Portarias

Portaria nº 14 10 001/2019

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Nomeia a senhora **Claudia Rejane Oliveira Vilar**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Ribamar dos Santos, na função de Supervisora, a partir desta data.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 14 de Outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo

Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Decreto

Decreto nº 14 10 002/2019

Exonera funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º- Exonera o Sr. **Luiz Gonzaga da Silva Filho**, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Transparência e Imprensa Oficial do Município, símbolo DAS 8, criado pela Lei Complementar nº 005/16, de 20 de dezembro de 2016, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 14 de Outubro de 2019.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração - Grupo: Decreto

Decreto: 14 10 002\2019

Nomeia funcionário que especifica.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia a Sr. **Izadora Feitosa Cardoso**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Transparência e Imprensa Oficial do Município, símbolo DAS 8, criado pela Lei Complementar nº 005/16, de 20 de dezembro de 2016, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 14 de Outubro de 2019.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº CXCIX de 15 de Outubro de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Livia Daniele Coelho de Sousa

Secretaria Municipal de Administração



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Lima Campos - Ma

<https://limacampos.ma.gov.br/diario.php?id=608>

